

RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 14/07/2022 às 14:13:13 Jace Alves de Oliveira alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 94736/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

Número da Licitação: 00011/2021

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Justificativa: Revogar a licitação, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021, que objetiva: Aquisição de 02 (duas) Vans nova, com capacidade mínima para 15 (quinze) passageiros e 1 (um) motorista, Ar condicionado, na cor branca, Motor de 163 cv, Diesel, para ser utilizada pela Secretaria de Educação no transporte de professores e alunos do município de Princesa Isabel, conforme especificações contidas no termo de referência, pois a mesma foi declarada como licitação fracassada. MOTIVO: O valor total estimado no termo de referência foi de R\$ 497.500,00 e o valor total apresentado na proposta do licitante vencedor foi de R\$ 580.000,00, o fornecedor AUTOCAR COMERCIO DE VEICULOS EIRELI CNPJ: 07.137.068/0001-66, foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro e, por não ter mais lances ou propostas válidas, foi considerado fracassado. Fundamentação: Artigo 49 da lei Federal 8.666/93, o mencionado artigo assim estabelece: A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Data de Publicação do Edital no DOE: 25/11/2021

Valor Estimado: R\$ 497500.00

Documento	Informado?	Autenticação
Ato do Certame - Deserta Ou Fracassada	Sim	779d0cb871ce525e281fbba8d3c526ca

João Pessoa, 14 de Julho de 2022



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB